

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria da Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2011
 AO CONTRATO Nº 329/10 DE PRESTAÇÃO
 DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE
 LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA
 ATENDIMENTO AO PROINFO, FIRMADO EM
 09/06/2010 CELEBRADO ENTRE A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
 AMARO/BA E, DO OUTRO LADO, A
 EMPRESA GRAUTECH CONSTRUTORA LTDA,
 OBJETO DO P. A. Nº 720/10.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o contrato nº 329/10, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93, alterando-se a dotação orçamentária da seguinte forma:

| <u>SECRETARIA</u> | <u>UNIDADE</u> | <u>PROJETO/ATIVIDA DE</u> | <u>ELEMENTO DESPESA</u> | <u>FONTE</u> |
|-----------------------------------|-----------------|-------------------------------|-----------------------------|--------------|
| <u>Secretaria de Educação</u> | <u>02.09.00</u> | <u>2.018</u> | <u>44.90.51.00</u> | <u>19</u> |
| <u>Secretaria de Educação</u> | <u>02.09.00</u> | <u>1007</u> | <u>44.90.51.00</u> | <u>1</u> |

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santo Amaro, 03 de janeiro de 2011

Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo
PREFEITURA
CONTRATANTE

Grautech Construtora Ltda.
CONTRATADA